



# DIÁRIO OFICIAL

## da Câmara

República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 27, 28, 29 e 30 de janeiro de 2020.

ANO XXXVII Nº 1873

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

#### MESA DIRETORA

**MAURO CRISTIANO FREITAS**  
Presidente – DC

**FABRÍCIO GAMA**  
1º Vice-Presidente – PSD

**SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS**  
2º Vice-Presidente – PRB

**JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**  
1º Secretário – MDB

**HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR**  
2º Secretário – PDT

**JOSE EMERSON CAMPOS SAMPAIO**  
3º Secretário – PP

**AMAURY DE SOUZA FILHO**  
4º Secretário – PT

#### VEREADORES

##### BLOCO DC / PODEMOS / AVANTE

Avante Dr. ELENILSON SANTOS – Líder  
Podemos Prof. ELIAS – Vice-líder  
Avante RILDO DE OLIVEIRA PESSOA  
DC MAURO CRISTIANO FREITAS

##### BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PATRI / PR

PR CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco) - Líder  
PATRI MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA – Vice-líder  
SOLIDARIEDADE JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)  
PMN FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA

##### BLOCO PTC / PSD

PTC LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR - Líder  
PSD SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Vice-líder  
PSD PROF. NILDA PAULA

##### BLOCO MDB / PHS

MDB JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS - Líder  
MDB BLENDIA CECÍLIA ALVES QUARESMA – Vice-líder  
PHS PABLO FARAH  
MDB JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

##### BLOCO PSDB / PSL

PSDB NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder  
PSDB PAULO QUEIROZ – Vice-líder  
PSDB MOA MORAES  
PSDB NENÉM ALBUQUERQUE

##### BLOCO PSC / PPS

PSC JOSÉ MARIA DINELLY - Líder  
PSC CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO – Vice-líder  
PPS WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES

##### BLOCO PDT / PSB

PSB IGOR ANDRADE – Líder  
PDT MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO – Vice-líder  
PDT HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR  
PSB GLEISSON OLIVEIRA

##### BLOCO PCdoB / PT

PT AMAURY DA APPD – Líder  
PCdoB ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Vice-líder

##### BANCADA DO PSOL

PSOL FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO – Líder  
ENF. NAZARÉ LIMA – Vice-líder  
FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA (Dr. Chiquinho)

##### BANCADA DOS REPUBLICANOS

PRB ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA – Líder  
SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS  
WILSON NETO

##### BANCADA DO PP

PP JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 169, de 04 de dezembro de 2019.

Concede a Medalha de Mérito cultural e Patrimônio de Belém, à Senhora **MARIA DE FÁTIMA PALHA DE FIGUEIREDO (FÁFÁ DE BELÉM)**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido Diploma do Profissional da Comunicação à Senhora **Maria de Fátima Palha de Figueiredo (Fafá de Belém)**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém**, de 04 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

1º Secretário

**Ver. EMERSON SAMPAIO**

2º Secretário, em exercício

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 170, de 04 de dezembro de 2019.

Concede a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, à **ESCOLA DE SAMBA DA MATINHA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, à **Escola de Samba da Matinha**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém**, de 04 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

1º Secretário

**Ver. EMERSON SAMPAIO**

2º Secretário, exercício

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 171, de 04 de dezembro de 2019.

Concede a “Medalha Isaac Soares” ao Senhor **JOSÉ NELSON FORTE FILHO**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida “Medalha Isaac Soares” ao Senhor **José Nelson Forte Filho**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém**, de 04 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

1º Secretário

**Ver. EMERSON SAMPAIO**

2º Secretário, exercício

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 172, de 04 de dezembro de 2019.

Concede o Diploma “Serzedelo Corrêa” ao Senhor **DEIVISON GONÇALVES**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma “Serzedelo Corrêa” ao Senhor **Deivison Gonçalves**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém**, de 04 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

1º Secretário

**Ver. EMERSON SAMPAIO**

2º Secretário, exercício

#### MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATOS.....	01
ATAS.....	04
DECRETO LEGISLATIVO.....	12
RESOLUÇÃO.....	05

**DIÁRIO OFICIAL**

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"  
End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco  
CEP: 66093-802 Belém – Pará  
Homepage: www.cmb.pa.gov.br  
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB  
Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS  
Registro nº 2719 – DRT / PA  
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB  
Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 173, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede o Diploma de "Mérito de Proteção aos Animais" de Belém à Senhora **DRA. MARGARETH SILVA PINHEIRO**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma de "Mérito de Proteção aos Animais" de Belém à Senhora **Dra. Margareth Silva Pinheiro**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém**, em 04 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário, em exercício

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 174, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, ao Senhor **HELENO COUTINHO**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, ao Senhor **Heleno Coutinho**.

**Art. 2º.** A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém**, em 04 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário, em exercício

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 175, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede o Diploma Defensor da Vida ao Senhor **CLAUDIO OLIVEIRA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma Defensor da Vida ao Senhor **Claudio Oliveira**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém**, em 04 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário, em exercício

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 176, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede a "Plaqueta Comemorativa Waldemar Henrique" ao Senhor **ITANAÁ MORAES FIGUEIREDO**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a "Plaqueta Comemorativa Waldemar Henrique" ao Senhor **Itanaá Moraes Figueiredo**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém**, em 04 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário, em exercício

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 177, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede o Diploma de Mérito Judiciário ao Exmo. Senhor **DR. SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma de Mérito Judiciário Exmo. Senhor **Dr. Sávio Rui Brabo de Araújo**.

**Art. 2º.** A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém**, em 04 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário, em exercício

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 178, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, à **COMPANHIA MODERNO DE DANÇA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, à **Companhia Moderno de Dança**.

**Art. 2º.** A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém**, em 04 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário, em exercício

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 179, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede o Diploma "Amazônia Para Sempre" ao Senhor **DEODATO PAIVA DA VERA CRUZ JUNIOR**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma "Amazônia Para Sempre" ao Senhor **Deodato Paiva da Vera Cruz Junior**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém**, em 04 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

Ver. JOHN WAYNE  
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO  
2º Secretário, em exercício

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 180 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede a “Medalha Isaac Soares” ao **CERIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** e o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Exmo. Senhor **CAPITÃO DE CORVETA CARLOS JOSÉ VICENTE CAVALCANTE**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam concedidos a “Medalha Isaac Soares” ao **Cerimonial da Câmara Municipal de Belém** e o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Exmo. Senhor **Capitão, de Corveta Carlos José Vicente Cavalcante**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS  
Presidente

Ver. JOHN WAYNE  
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO  
2º Secretário, em exercício

**ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.**

Aos cinco dias do mês de dezembro dois mil e dezenove, às doze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém sob a presidência do vereador Mauro Freitas. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão e colocou em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2020”, constante no Processo nº 1862/19, referente à Mensagem nº 08/19, de autoria da Prefeitura Municipal de Belém. Na discussão, não houve oradores. O vereador Henrique Soares pediu então Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto que não contivessem emendas fossem votados em bloco e de forma simbólica, proposição que foi aprovada pela plenária. Foram lidos então os artigos do projeto que não continham emendas. Encaminharam a votação os vereadores Fernando Carneiro e Lulu das Comunidades. Postos em votação, os artigos sem emendas foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. Fez-se depois a leitura do parecer favorável da Comissão de Economia e Finanças da Câmara Municipal de Belém às emendas corretivas. Posto em votação, o parecer foi aprovado com vinte e dois votos favoráveis e uma abstenção. Foi feita então a leitura do artigo 6º do projeto e do parecer contrário da Comissão de Economia e Finanças da CMB às emendas a este artigo, de números 107 a 118, todas de autoria do vereador Fernando Carneiro. O presidente Mauro Freitas colocou então em votação este parecer, lembrando que sua aprovação rejeitaria as emendas e sua rejeição faria com que as emendas fossem colocadas em votação. Na votação, o parecer foi aprovado por maioria com vinte e dois votos favoráveis e dois votos contrários. Justificaram seus votos os vereadores Sargento Silvano, Amaury da APPD e Rildo Pessoa. Colocou-se depois em votação o artigo 6º, sendo este aprovado por maioria com vinte e dois votos favoráveis e uma abstenção. Fez-se posteriormente a leitura do artigo 12 e do parecer contrário da Comissão de Economia e Finanças da CMB às emendas de números 1 a 32, de autoria do vereador Amaury da APPD, às emendas de números 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 138 e 139, de autoria do vereador Emerson Sampaio, às emendas de números 48 a 106, de autoria do vereador Fernando Carneiro, às emendas de números 240 a 244, de autoria da bancada do PSOL, às emendas de números 140 a 239 e de número 245, de autoria da vereadora Enfermeira Nazaré Lima, e às emendas de números 33 a 38 e 40 a 42, de autoria do vereador John Wayne. Passou-se então à votação do parecer. Fizeram encaminhamentos os vereadores Rildo Pessoa, Zeca Pirão e Professora Nilda Paula. Posto em votação, o parecer foi aprovado por maioria com vinte e um votos favoráveis, um voto contrário e duas abstenções. Justificaram seus votos os vereadores Emerson Sampaio e Amaury da APPD. Foi feita então a votação do artigo 12, sendo este aprovado por unanimidade, com vinte e um votos favoráveis. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2020”, constante no Processo nº 1862/19, referente à Mensagem nº 08/19, de autoria da Prefeitura Municipal de Belém. Justificou seu voto o vereador Toré Lima. O presidente Mauro Freitas encerrou posteriormente a sessão às treze horas e vinte e nove minutos. Estavam licenciados os vereadores Neném Albuquerque e Blenda Quaresma. Justificaram suas ausências os vereadores Adriano Coelho e Paulo Queiroz. Estiveram presentes os vereadores: Rildo Pessoa, Professor Elias, Dr. Elenilson e Mauro Freitas, pelo bloco DC – Avante – Podemos; Zeca Pirão, Marciel Manão, Bieco e Fabrício Gama, pelo bloco PMN – Solidariedade – Patriota - PR; Lulu das Comunidades, Sargento Silvano e Professora Nilda Paula, pelo bloco PSD - PTC; Celsinho Sabino, Dinelly e

Wellington Magalhães, pelo bloco PSC – PPS; Amaury da APPD, pelo bloco PT – PC do B; John Wayne e Pablo Farah, pelo bloco MDB – PHS; Gleisson e Igor Andrade, pela bancada do PSB; Nehemias Valentim e Moa Moraes, pela bancada do PSDB; Henrique Soares, pela bancada do PDT; Fernando Carneiro, pela bancada do PSOL; Simone Kahwage, Wilson Neto e Toré Lima, pela bancada do Republicanos; Emerson Sampaio, pelo PP. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia cinco de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS  
Presidente

Ver. JOHN WAYNE  
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 075, de 10 novembro de 2019.**

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador **Henrique Soares**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica concedidos ao Senhor Vereador **Henrique Soares**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “a” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **10.11.2019**, na forma do art. 146, alínea “a” § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, 04.05.2004, **09 (nove)** dias de Licença saúde, no período de **12 a 20/11** do corrente ano, conforme Processo nº **2088/19**.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 10 de novembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS  
Presidente

Ver. JOHN WAYNE  
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 076, de 10 novembro de 2019.**

Concede Licença ao Senhor Vereador **Neném Albuquerque**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica concedidos ao Senhor Vereador **Henrique Soares**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II, alínea “a” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **03.12.2019**, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92, **11 (onze)** dias de Licença, no período de **02 a 12/12** do corrente ano, conforme Processo nº **2104/19**.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS  
Presidente

Ver. JOHN WAYNE  
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO  
2º Secretário, em exercício

**RESOLUÇÃO Nº 077, de 10 novembro de 2019.**

Concede Licença ao Senhor Vereador **Cleoson Souza (Bieco)**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica concedidos ao Senhor Vereador **Cleoson Souza (Bieco)**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II, alínea “a” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **03.12.2019**, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92, **03 (três)** dias de Licença, no período de **27 a 29/11** do corrente ano, conforme Processo nº **2106/19**.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27.11.2019**.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS  
Presidente

Ver. JOHN WAYNE  
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO  
2º Secretário, em exercício

**RESOLUÇÃO Nº 078, de 05 dezembro de 2019.**

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador **Henrique Soares**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica concedidos ao Senhor Vereador **Henrique Soares**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “a” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 -

Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **05.12.2019**, na forma do art. 146, alínea “a” § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, 04.05.2004, **04 (quatro)** dias de Licença saúde, no período de **02 a 05/12** do corrente ano, conforme Processo nº **2229/19**.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02.12.2019**.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário, em exercício

**RESOLUÇÃO Nº 079**, de 10 de dezembro de 2019.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **Altair Brandão**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica concedidos ao Senhor Vereador **Altair Brandão**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **10.12.2019**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92, **02 (dois)** dias de Licença Parlamentar, no período de **10 a 11/12** do corrente ano, conforme Processo nº **2250/19**.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 10 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. EMERSON SAMPAIO**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.**

No quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém sob a presidência do vereador Paulo Queiroz. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, declarou aberta a sessão. Assumiu depois a presidência da Mesa o vereador Mauro Freitas. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciou-se o vereador Fernando Carneiro. Este se referiu ao edital recentemente publicado pela Prefeitura Municipal de Belém – PMB cedendo o Mercado de São Brás por trinta anos à iniciativa privada. Reconheceu que o Brasil vive ultimamente uma sanha privatista, estabelecendo ser contrário a isso porque assim tudo é transformado em mercadoria. Neste sentido, criticou que os hospitais públicos sejam administrados pelas Organizações Sociais de Saúde – OSS. Postulou que muitos dirão não se tratar af de privatização, pois é apenas a transferência da gestão de um bem público a uma empresa privada. Observou que a razão social das OSS e suas atas de fundação as definem como organizações filantrópicas, ou seja, que não visam ao lucro. Julgou isso uma hipocrisia, pois todos sabem que essas empresas recebem milhões dos governos para administrar os hospitais. Pontuou que em nossa sociedade a propriedade privada é garantida constitucionalmente e o lucro não é crime, embora muitas vezes seja imoral. Deste modo, não há motivo para as OSS não admitirem que realmente visem ao lucro. Considerou então uma grande mentira a afirmação de que não se trata de privatização a gestão hospitalar feita pelas OSS. Atenção que a construção do Mercado de São Brás durou apenas um ano, foi iniciada em 1910 e concluída em 1911. Entretanto, continuou, ele foi reformado pela última vez em 1999, há vinte anos, e sofre deterioração deste então – descaracterização, roubo das peças de mármore, roubo das estátuas de bronze, pichações – não havendo requalificação do espaço e tratamento para os feirantes que lá trabalham. Agora, criticou, ao invés da PMB revitalizá-lo, toma como alternativa entregá-lo para exploração por uma empresa privada por trinta anos. Avaliou que o futuro dos trezentos feirantes que lá trabalham é incerto. Julgou que a PMB mostra sua verdadeira face, agindo em perfeita consonância com a sanha privatista do governo federal, que busca agora privatizar a Eletrobrás e outras empresas públicas. Lembrou que a privatização da Celpa não foi benéfica ao povo paraense. Considerou que o poder público abre mão de sua obrigação de zelar pelo patrimônio público ao entregar “de bandeja” à iniciativa privada um patrimônio histórico tombado – que é o Mercado de São Brás. Expressou que muito provavelmente subiriam depois à tribuna os defensores do prefeito e diriam que não se trata disso, sendo apenas uma parceria entre a gestão pública e o setor privado para recuperar um bem público que está abandonado. Anuiu estar realmente abandonado, mas responsabilizou por isso o prefeito Zenaldo Coutinho, acrescentando que a crise econômica não justifica a entrega dos bens públicos ao setor privado. Partindo dessa lógica, estipulou, começa-se entregando o Mercado de São Brás, depois pode ser também entregue o Mercado do Ver-o-Peso, pois este também se encontra abandonado. Reputou ser uma falácia a argumentação de que a feira do Ver-o-Peso não foi reformada por culpa do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, recordando que na gestão municipal de Edmilson Rodrigues a reforma foi feita porque o projeto estava pronto antes de o PT chegar ao governo. Apontou que a Prefeitura atual é falida porque não tem projeto. Alertou a população de que agora, às vésperas das eleições, a PMB tenta entregar obras em uma manobra eleitoreira. Asseverou ter memória dos anos de sofrimento impostos ao povo de Belém por uma gestão municipal que não conseguiu fazer a reforma do Ver-o-Peso, não resolveu o problema do lixo (que vai aparecer depois da eleição para o próximo prefeito solucionador) e não entregaria o BRT como sistema operacional integrado (ressaltou que a obra física não é o BRT). Garantiu que estaria presente à audiência pública que seria realizada na tarde deste dia, neste salão plenário, para

saber a quantas anda o processo licitatório do serviço de transporte público de Belém. Comunicou que realizaria nesta Casa uma sessão especial, na quinta-feira seguinte, para debater a qualidade do transporte público em nosso município. Recordou ter sido aprovado por este parlamento um empréstimo para que a PMB construísse um novo Hospital de Pronto Socorro Municipal – HPSM, mas isto não foi feito. Aditou que a Prefeitura reformou o HPSM Mário Pinotti, que sofreu um incêndio, e adiou a finalização da reforma do HPSM do Guamá – estava prevista para ser concluída em maio deste ano, mas o seria somente em janeiro do ano seguinte, havendo um aumento no custo da obra de dez para doze milhões de reais. Ponderou ser muito preocupante que a Prefeitura, ao invés de cuidar do patrimônio público, o entregasse a uma empresa privada que, ao administrá-lo, objetive apenas o lucro à custa da população. Atestou ser isso o reconhecimento da incapacidade de gestão da Prefeitura Municipal de Belém. Defendeu que, faltando pouco mais de um ano para o fim do mandato de Zenaldo Coutinho, a PMB deixasse a reforma do Mercado de São Brás para o próximo prefeito, assim como já deixou a solução para o problema do lixo, a implantação definitiva do BRT, a construção do novo HPSM, a reforma do Ver-o-Peso e a conclusão de várias outras obras que estão paralisadas. Estabeleceu que não adiantaria agora, às vésperas do ano eleitoral, fazer uma “maquiagem”, pois a população não cairia mais nesse engodo. Deixou seu repúdio à tentativa da PMB de entregar o Mercado de São Brás à iniciativa privada, considerando que isso abriria um precedente perigoso para que outros patrimônios históricos de nossa cidade tivessem o mesmo destino. Advertiu aos eventuais candidatos ao cargo de prefeito de Belém que deveriam ter ciência da realidade de nossa capital, não sendo aceitável que, depois de eleitos, dissessem “não pude fazer nada porque a cidade estava abandonada”. Assinalou que Belém estava abandonada havia dezessete anos e quem fosse assumir a Prefeitura deveria conhecer essa realidade e não adiantaria ficar chorando, dizendo não ter responsabilidade, como o atual prefeito faz. Exemplificou mencionando que, quando perguntado sobre o sistema de transporte por ônibus em nosso município, Zenaldo Coutinho disse que havia um abandono histórico. Sobrelevou que esse abandono já é histórico nesta gestão porque havia a previsão, há onze anos atrás, de as obras do BRT durarem dezoito meses e já há oitenta e três meses de obras somente no governo Zenaldo. Infelizmente, lamentou, a cidade está abandonada e a solução encontrada pela PMB é entregar a gestão dos bens públicos à iniciativa privada, reconhecendo sua incapacidade de gerir o patrimônio e de gerenciar as entregas de obras necessárias à população de Belém. Reiterou repudiar a tentativa de cessão do Mercado de São Brás por trinta anos a uma empresa privada, esperando que a sociedade civil, capitaneada pelos feirantes que ali trabalham, resistisse e não permitisse essa entrega. Manifestou a esperança de que a próxima gestão municipal pudesse de fato valorizar nosso patrimônio histórico. Findo este pronunciamento, o vereador Sargento Silvano assumiu a presidência da Mesa. Assumiu então a palavra o vereador Mauro Freitas e parabenizou o vereador Fabrício Gama pela passagem de seu aniversário. Reportou-se depois à audiência pública que seria realizada na tarde deste dia, às quinze horas, neste salão plenário, chamando a atenção para a importância do tema: o transporte público no município de Belém. Pontuou que seriam discutidos o BRT, os futuros avanços da mobilidade urbana na cidade, o funcionamento do novo sistema e a participação do transporte complementar. Convidou todos os vereadores, a população de Belém e as entidades da sociedade civil a participar e discutir com o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belém - Setransbel, com o Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, com a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – Semob e com o Conselho Municipal de Transporte. Avaliou que, depois de tantos anos e sofrimento, se começa a dar um novo rumo à mobilidade urbana em nossa cidade. Asseverou respeitar as ideias do vereador Fernando Carneiro, mas tem um posicionamento diametralmente oposto. afirmou que em todos os lugares do mundo onde o ideário socialista foi aplicado não deu certo, citando os casos da Venezuela e de Cuba. Lembrou que a atual legislatura da CMB aprovou a lei para o transporte complementar em Belém, observando que as cooperativas de transporte também visam ao lucro, além de atender bem aos seus usuários, pois precisam pagar seus funcionários, manter suas famílias, gerar emprego e renda. Afiou que a reforma do Ver-o-Peso não ocorreu porque o Iphan - PA era comandado por Maria Dorotéa de Lima, que, por conta da pedra do Ver-o-Peso, fez voltar os recursos que seriam usados na obra. Ironizou dizendo que o PSOL repudia o lucro, mas o líder do partido no Pará foi condenado por improbidade administrativa quando era prefeito de Belém, pois desviou recursos visando então apenas ao próprio lucro. Destacou que esta condenação partiu do Ministério Público Federal. Ressaltou ser necessário gerar emprego e renda em nosso país, sendo importante, para tanto, valorizar a livre iniciativa e a atividade empresarial. Confessou ainda não ter conhecimento do processo, mas assegurou que apoiaria a entrega do Mercado de São Brás à iniciativa privada se isso fizesse com que ele realmente funcionasse. Salientou que a saúde pública do município de Belém é hoje uma das melhores do Brasil, não aparecendo mais em programas de televisão pessoas morrendo nos corredores das unidades de saúde de nossa cidade. Atribuiu isso à competência e ao compromisso com a saúde da atual gestão municipal. Fez notar que a merenda distribuída nas escolas da capital foi premiada como sendo a melhor da nação e isto decorre da competência e compromisso da PMB com a educação pública. Questionou se esse seria o rumo errado para a administração pública ou demonstração de covardia. Contrapôs ser covardia o que Edmilson Rodrigues fez à frente da Prefeitura de Belém asfaltando a Avenida Almirante Barroso e pintando de vermelho as grades de proteção, sem ter coragem de iniciar uma obra como o BRT, que parou Belém, gerou grande confusão, mas hoje começa a dar resultados que beneficiarão a população nos próximos vinte, trinta ou cinquenta anos. Externou ter orgulho de dizer que, como presidente da CMB, participou da construção do BRT, aprovou o sistema cicloviário de Belém e aprovou e criou o sistema de transporte complementar, legalizando a atuação dos mototaxistas. Arrazoou que a oposição estava desesperada porque não havia comparação entre a magnitude da obra do BRT e o que fora feito em relação à mobilidade urbana em nossa cidade pela gestão de Edmilson Rodrigues. Acrescentou que não teriam como defendê-lo quando fosse exposta publicamente a sua condenação por improbidade administrativa. Sublinhou o investimento feito em educação por Zenaldo Coutinho apontando que quase a totalidade das escolas municipais hoje têm salas com ar condicionado e quadras esportivas cobertas. afirmou que a Câmara Municipal de Belém respeita a população, embora soubesse que os vereadores são criticados nas

ruas. Contudo, assegurou, nenhum dos membros deste Poder tem medo ou vergonha de enfrentar os munícipes porque sabem que vêm diariamente a este parlamento para garantir o futuro da população de nossa cidade. Declarou admirar o vereador Fernando Carneiro e entender seu posicionamento na tribuna neste dia: a defesa de uma ideologia que é falida em todo o mundo. Admitiu não saber se Bolsonaro seria o melhor presidente para o país, garantindo, porém, que era necessário retirar a esquerda do poder. Findo este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador Fabrício Gama. Subiu depois à tribuna o vereador Pablo Farah e parabenizou o vereador Fabrício Gama pela passagem de seu aniversário. Repudiou posteriormente o desempenho da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel acusando-a de nada fazer em benefício dos consumidores paraenses, que pagavam uma das maiores tarifas de energia elétrica do Brasil. Agora, aditou, a Aneel pretendia taxar o uso do sol, abrindo uma consulta pública para tentar impor mais imposto ao cidadão e ao empresariado. Afiançou que os maiores geradores de emprego e renda em nosso país são os pequenos e médios empresários, que devem receber, por parte do Estado, estímulo e facilitação às suas atividades. Entretanto, comentou, sentia tristeza ao andar por Belém e ver tantos pontos comerciais fechados e placas de “aluga-se”. A Aneel, continuou, tentava taxar e restringir o uso de energia solar, mas graças a Deus, o presidente da República deu fim a essa iniciativa funesta. Findo o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do bloco MDB – PHS, Pablo Farah reconheceu que Belém estava maltratada, sendo necessário encontrar as melhores soluções para recuperação de nossa cidade, pois os logradouros, prédios históricos e monumentos públicos não podiam continuar ocupados por bandidos, traficantes e viciados. Apontou que o Memorial Magalhães Barata estava abandonado havia muitos anos, servindo de abrigo para meliantes que assaltavam os transeuntes e o mesmo ocorria com o Mercado de São Brás. Observou que no Brasil todo se adota a Parceria Público-Privada – PPP e defendeu que se adotasse a melhor opção para recuperação do patrimônio público, independentemente de grupos políticos ou colorações partidárias. Em aparte, manifestaram-se os vereadores Wilson Neto e Emerson Sampaio. Pela liderança do PSOL, Enfermeira Nazaré Lima parabenizou o vereador Fabrício Gama por seu aniversário e parabenizou também o vereador Sargento Silvano por ter defendido, em sessão anterior, as religiões de matriz africana. Este parlamento, frisou, deve representar todas as pessoas e todas as religiões. Assinalou que, como vereador, deve defender o patrimônio público, comentando ser comum a concepção de que o patrimônio público não pertence a ninguém, quando na verdade pertence a todos. Sustentou haver realmente uma sanha privatista no Brasil, uma tendência a entregar todo o patrimônio público para gestão das empresas privadas. Lembrou novamente o que ocorreu com a Celpa, testemunhando que hoje vereadores promovem audiências públicas para tratar dos problemas relacionados às atividades da empresa e pessoas entregam quase toda sua aposentadoria para pagar a conta de energia elétrica. Ressaltou não ser contrária ao progresso, expondo que somente os cegos não viam que nossa cidade estava abandonada, as praças e monumentos estavam abandonados. Questionou se seria realmente a solução, ao final de um mandato, entregar o Mercado de São Brás a uma empresa privada por não poder recuperá-lo. Manifestou preocupação com o destino dos trezentos e vinte feirantes que lá trabalhavam. Sobrelevou a importância da recuperação daquele espaço e considerou maravilhosa a ideia de transformá-lo em um centro gastronômico, mas ressaltou ser necessário dar uma destinação adequada e digna às pessoas que ali labutavam. Sentenciou, por outro lado, que os locais públicos anteriormente privatizados – Estação das Docas, Mangal das Garças – são ambientes elitizados que afastavam nossa população do convívio, pois as pessoas de menor poder aquisitivo não os frequentavam. Acrescentou que a última reforma realizada no Mercado de São Brás ocorreu em 1999, na gestão municipal de Edmilson Rodrigues, declarando que ele estava sendo processado, mas não fora condenado, assim como ocorre com o prefeito Zenaldo Coutinho. Em aparte, manifestou-se o vereador Fernando Carneiro. Pela liderança da Oposição, Amaury da APPD parabenizou também o vereador Fabrício Gama. Noticiou depois que, neste dia, o governo federal encaminharia ao Congresso Nacional o projeto para a privatização da Eletrobras (Projeto de Lei 5877/2019). Comentou que Jair Bolsonaro completava, também nesta data, trezentos dias de mandato, trezentos dias de tantas besteiras, anunciadas continuamente pelos meios de comunicação do país, que davam a impressão de serem já quatro ou cinco anos. Avaliou que nada fora construído e nada se lembrava de bom, sendo trezentos dias de tragédias, de intrigas, de jogos entre as camadas sociais. Atentou que todos os fatos e acontecimentos são abordados pelo governo de forma ideológica, como ocorreu com o óleo que atingiu o litoral brasileiro. Lembrou que o ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, e o presidente da República afirmaram ser a tragédia um ato proposital, atribuindo-o à Venezuela. Porém, hoje, responsabiliza-se pelo desastre um navio de bandeira grega. Alertou, contudo, que o liberalismo não está avançando na América Latina, citando as eleições na Argentina, vencidas pela esquerda, e as manifestações que colocaram em xeque o governo chileno. Ajuizou que a privatização não é a solução para a sociedade brasileira, sendo fundamental analisar o que seria melhor para o patrimônio público. Pela liderança do Republicanos, Toré Lima também parabenizou o vereador Fabrício Gama por seu aniversário. Relatou ter passado alguns dias solicitando que fosse marcada, pela Comissão de Transportes desta Casa, uma reunião para elaborar propostas como contribuição ao processo licitatório da concessão do serviço de transporte público em nossa cidade. Recordou ter havido a audiência pública sobre o tema na Unama e, após isso, o sistema esteve acessível por um período de trinta dias para que qualquer cidadão de Belém pudesse fazer sugestões. Como não fora possível reunir os parlamentares desta Casa, elaborou algumas propostas por conta própria no sistema – disponível no Portal Transparência do governo municipal. Criticou, porém, a Comissão de Transportes por não convocar os vereadores de forma a contribuírem coletivamente para o processo. Julgou inadmissível esta falta, pois uma vez que a CMB não tem competência para legislar sobre o transporte público, esperava-se no mínimo que a Comissão de Transportes convocasse uma reunião em que propostas deste parlamento ao processo licitatório fossem elaboradas. Uma de suas propostas, explicou, estabelecia que, a cada ano de concessão, 10% dos ônibus da frota sejam equipados com aparelho de ar condicionado, ao invés de equipar 10% da frota no primeiro ano e 5% nos anos subsequentes, como determina o projeto original. Observou que, sendo o período de concessão de seis anos, renovável por mais seis, após doze anos a frota não estará totalmente climatizada se for adotada a norma

original. Esclareceu também não ser adequado dotar todos os coletivos de climatização desde o início da concessão porque isto elevaria o preço da passagem, conforme apontou o Departamento Interdisciplinar de Estatística e Estudos Econômicos – Dieese, passando a custar R\$ 4,80. Referiu que, em todas as capitais do país onde ocorreu, a climatização dos ônibus urbanos foi gradual. Participou ter apresentado oito propostas. Uma delas estipulava um bilhete único com quatro passagens a cada duas horas, enquanto o projeto original estabelece apenas duas passagens a cada duas horas. Findo este pronunciamento, reassumiu a presidência da Mesa o vereador Mauro Freitas. Pela liderança do bloco DC – Avante – Podemos, Dr. Elenilson parabenizou o governo estadual, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social – Segup e o comandante da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA pela atuação intensiva desta corporação em Belém, reduzindo os índices de criminalidade em nossa capital. Parabenizou também o prefeito Zenaldo Coutinho por ter recuperado a Guarda Municipal de Belém - GMB, equipando-a e capacitando seus integrantes. Observou que a GMB agora atua conjuntamente à PMPA, de forma coordenada e ostensiva, prendendo meliantes e trazendo segurança à população de Belém. Aditou que o mesmo também ocorre com a Guarda Municipal de Ananindeua, obtendo-se similarmente redução da atividade criminosa. Em aparte, manifestaram-se os vereadores Sargento Silvano e Fabrício Gama. Encerrado o Horário de Liderança, o presidente Mauro Freitas solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foi feita então a leitura da matéria constante na pauta desta parte e o vereador Moa Moraes pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura e do interstício dos projetos questionados, o que foi aprovado pela plenária. Em seguida, o vereador Fernando Carneiro pediu nova Questão de Ordem solicitando que os projetos relativos à concessão de títulos e honorários fossem transferidos da pauta da Primeira Parte para a pauta da Segunda Parte da Ordem do Dia e assim pudessem ser votados ainda nesta sessão. Esta proposição foi aceita pelas lideranças partidárias presentes. Foi feita depois a leitura e votação do requerimento do vereador Amaury da APPD solicitando licença parlamentar nos dias 13 e 18 de novembro de 2019, sendo este aprovado por unanimidade. Fez-se posteriormente a leitura e votação do requerimento da vereadora Simone Kahwage solicitando três dias de licença parlamentar, no período de 05 a 07 de novembro de 2019, sendo este aprovado por unanimidade. Passou-se em seguida à leitura do requerimento do vereador Paulo Queiroz solicitando a realização, em data a combinar, de uma sessão especial em comemoração aos 46 anos de fundação da Igreja do Evangelho Quadrangular no estado do Pará. Fez o encaminhamento o vereador Paulo Queiroz. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Foi feita depois a leitura do requerimento do vereador Emerson Sampaio solicitando a realização de uma sessão especial para debater a emancipação política e administrativa de Icoaraci. Fizeram o encaminhamento os vereadores Emerson Sampaio, Sargento Silvano, Amaury da APPD (assumindo a presidência da Mesa o vereador John Wayne), Marciel Manão, Pablo Farah (com apartes dos vereadores Lulu das Comunidades e Adriano Coelho), Fabrício Gama (com apartes dos vereadores Emerson Sampaio, Lulu das Comunidades e Joaquim Campos) e Toré Lima, ficando o requerimento em votação. Encerrada a Primeira Parte da Ordem do Dia, foi feita a verificação de quórum. O vereador Rildo Pessoa solicitou então o registro de sua presença na primeira verificação, antecedendo à Primeira Parte da Ordem do Dia, explicando que não o fizera naquela oportunidade por achar que o painel eletrônico não estava registrando - pedido este acatado pelo presidente John Wayne. Havendo quórum, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. O vereador Moa Moraes pediu Questão de Ordem solicitando que os projetos de honorários fossem votados em bloco e de forma simbólica, podendo cada vereador pedir votação em separado de algum projeto com o qual não concordasse. Posta em votação, esta proposição foi aprovada pela plenária. Assumiu posteriormente a presidência da Mesa o vereador Fabrício Gama. Passou-se então à discussão única e votação com dispensa de interstício dos seguintes projetos: projeto que “Concede o título honorífico de Honra ao Mérito ao senhor Rosyberto dos Santos Albuquerque”, relativo ao Processo nº 1897/19, de autoria do vereador Pablo Farah; projeto que “Concede o título honorífico de Honra ao Mérito ao senhor Gleyson Silva de Oliveira”, relativo ao Processo nº 1904/19, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Concede o Selo Empresa Cidadã à empresa Sol Informática”, relativo ao Processo nº 1903/19, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Concede a Medalha de Direitos Humanos Jaime Teixeira à senhora Isabella Santorinne”, relativo ao Processo nº 1902/19, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Concede a Plaqueta Waldemar Henrique ao senhor Apolo Monteiro Barros”, relativo ao Processo nº 1901/19, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Concede o título honorífico de Honra ao Mérito ao Espaço Art Ato”, relativo ao Processo nº 1900/19, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Concede a Plaqueta Waldemar Henrique ao senhor Adilson Alcântara da Silva”, relativo ao Processo nº 1899/19, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Concede o título honorífico de Honra ao Mérito ao senhor Francisco Afonso Lima de Vasconcelos”, relativo ao Processo nº 1906/19, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Concede a Medalha e Diploma Gaspar Viana à senhora Liah Santos Corrêa”, relativo ao Processo nº 1905/19, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Concede o Diploma Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico ao senhor Jedilson de Oliveira Rodrigues”, relativo ao Processo nº 1913/19, de autoria do vereador Marciel Manão; projeto que “Concede o Diploma Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico à senhora Dagmar Cristo das Virgens Brito”, relativo ao Processo nº 1914/19, de autoria do vereador Marciel Manão; projeto que “Concede o título honorífico de Cidadã de Belém à Excelentíssima Senhora Ministra Damares Regina Alves”, relativo ao Processo nº 1921/19, de autoria da vereadora Simone Kahwage; projeto que “Concede o título honorífico de Cidadão de Belém aos Excelentíssimos Senhores Davi Alcolumbre e Marconi Faria”, relativo ao Processo nº 1909/19, de autoria do vereador John Wayne; projeto que “Concede o Diploma Edson Luís a João do Espírito Santo Lima Malcher Júnior”, relativo ao Processo nº 1731/19, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Concede a Comenda e Diploma Gaspar Viana a Rosângela Cecim Albim”, relativo ao Processo nº 1780/19, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Concede o Diploma Mérito Judiciário à Ana Maria Magalhães Carvalho”, relativo ao Processo nº 1803/19, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Concede o título de Honra ao

Mérito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Belém Zenaldo Coutinho”, relativo ao Processo nº 1777/19, de autoria da vereadora Professora Nilda Paula; projeto que “Concede o título de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Nilson Pinto”, relativo ao Processo nº 1776/19, de autoria da vereadora Professora Nilda Paula; projeto que “Concede a Medalha Irmã Dorothy Stang à senhora Terezinha Rezende”, relativo ao Processo nº 1806/19, de autoria da vereadora Professora Nilda Paula; projeto que “Concede o Diploma Amazônia para Sempre à entidade pública Ecomuseu da Amazônia”, relativo ao Processo nº 1805/19, de autoria da vereadora Professora Nilda Paula; projeto que “Concede a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino ao senhor José Wilson Costa Martins”, relativo ao Processo nº 1804/19, de autoria da vereadora Professora Nilda Paula; projeto que “Concede a Comenda Paulo Frota à senhora Leide Paula”, relativo ao Processo nº 1778/19, de autoria da vereadora Professora Nilda Paula; projeto que “Concede o Diploma do Profissional da Comunicação ao senhor Pedro Pamplona”, relativo ao Processo nº 1808/19, de autoria da vereadora Professora Nilda Paula; projeto que “Concede o Diploma Maria da Penha à Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Deam/Belém”, relativo ao Processo nº 1807/19, de autoria da vereadora Professora Nilda Paula; projeto que “Concede o título honorífico de Honra ao Mérito ao cidadão Roberto de Sena Bentes”, relativo ao Processo nº 1879/19; de autoria do vereador Altair Brandão; projeto que “Concede a Cléber Rezende dos Santos o título honorífico de Cidadão de Belém”, relativo ao Processo nº 1885/19, de autoria do vereador Altair Brandão; projeto que “Concede a Jorge Luiz Guimarães Panzera a Medalha de Direitos Humanos Jaime Teixeira”, relativo ao Processo nº 1884/19, de autoria do vereador Altair Brandão; projeto que “Concede a Plaqueta e Diploma Esporte Paraense – Reconhecimento Nacional a Michel Franck Vidigal Rosado”, relativo ao Processo nº 1883/19, de autoria do vereador Altair Brandão; projeto que “Concede a Walmir Araújo Lima a Medalha Cultural e Patrimônio de Belém”, relativo ao Processo nº 1886/19, de autoria do vereador Altair Brandão; projeto que “Concede o Diploma Maria da Penha à cidadã Regiane do Socorro dos Santos Baía”, relativo ao Processo nº 1878/19, de autoria do vereador Altair Brandão; projeto que “Concede o Título Mérito Comunitário a Carlos Alberto Pinheiro Borges”, relativo ao Processo nº 1880/19, de autoria do vereador Altair Brandão; projeto que “Concede o Título Mérito Comunitário a Maria de Nazaré Dias Seixas”, relativo ao Processo nº 1881/19, de autoria do vereador Altair Brandão; projeto que “Concede a Vanderlei Maciel Pinheiro o Diploma Cultural Zumbi dos Palmares”, relativo ao Processo nº 1882/19, de autoria do vereador Altair Brandão; projeto que “Concede a Medalha de Mérito Científico Evandro Chagas à professora Mary Elizabeth de Santana”, relativo ao Processo nº 1799/19, de autoria da vereadora Enfermeira Nazaré Lima; projeto que “Concede a Comenda Gaspar Viana à professora doutora Maria da Conceição Nascimento Pinheiro”, relativo ao Processo nº 1800/19, de autoria da vereadora Enfermeira Nazaré Lima; projeto que “Concede a Medalha de Honra ao Mérito Defensor da Ilha de Mosquito a Rui Hugo Rayol”, relativo ao Processo nº 1802/19, de autoria da vereadora Enfermeira Nazaré Lima; projeto que “Concede a Medalha Irmã Dorothy Stang ao professor Thomas Adalbert Mitschein”, relativo ao Processo nº 1801/19, de autoria da vereadora Enfermeira Nazaré Lima; projeto que “Concede o Diploma Amazônia Para Sempre a Gina Barbosa Calzavara”, relativo ao Processo nº 1798/19, de autoria da vereadora Enfermeira Nazaré Lima; projeto que “Concede a Medalha Braço D’Armas de Belém ao senhor Paulo Fídias Gama Roque”, relativo ao Processo nº 1754/19, de autoria do vereador Mauro Freitas (a pedido do vereador Adriano Coelho); projeto que “Concede a Medalha Braço D’Armas de Belém (*in memoriam*) ao senhor Camilo Martins Viana” relativo ao Processo nº 1756/19, de autoria do vereador Mauro Freitas (a pedido do vereador Rildo Pessoa); projeto que “Concede o título honorífico de Cidadão de Belém aos senhores Odillon Inácio Teixeira e Luís da Cunha Teixeira”, relativo ao Processo nº 1738/19, de autoria do vereador Fabrício Gama; projeto que “Concede o Diploma Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico a Alexandre Guilherme da Silva Ribeiro”, relativo ao Processo nº 1324/19, de autoria do vereador Sargento Silvano; projeto que “Concede a Medalha Condecorativa Braço D’Armas de Belém ao Portal do Trabalhador”, relativo ao Processo nº 1025/19, de autoria do vereador Mauro Freitas (a pedido do vereador Rildo Pessoa); projeto que “Concede o Diploma de Mérito Judiciário ao senhor Luiz Márcio Teixeira Cypriano”, relativo ao Processo nº 1083/19, de autoria do vereador Toré Lima; projeto que “Concede a Medalha Condecorativa Braço D’Armas de Belém ao general Augusto Heleno Ribeiro Pereira, ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência do Brasil”, relativo ao Processo nº 1102/19, de autoria do vereador Mauro Freitas (a pedido do vereador Fabrício Gama); projeto que “Concede a Medalha Condecorativa Braço D’Armas de Belém ao senhor Luiz Márcio Teixeira Cypriano”, relativo ao Processo nº 1103/19, de autoria do vereador Mauro Freitas (a pedido do vereador Toré Lima); projeto que “Concede a Medalha Condecorativa Braço D’Armas de Belém ao senhor Joel Bitar”, relativo ao Processo nº 1108/19, de autoria do vereador Mauro Freitas (a pedido do vereador Pablo Farah); projeto que “Concede o título honorífico de Cidadão de Belém ao senhor Hendersom Monteiro Ramos (professor Branco), diretor-geral do Curso Pré-Vestibular da Prefeitura Municipal de Belém”, relativo ao Processo nº 1260/19, de autoria do vereador Joaquim Campos; projeto que “Concede o título honorífico de Cidadão de Belém aos senhores Antônio Hamilton Bentes e general Osvaldo Ferreira”, relativo ao Processo nº 1592/19, de autoria do vereador Fabrício Gama; projeto que “Concede o título honorífico de Cidadão de Belém ao senhor Edmond Youssef Khaled”, relativo ao Processo nº 1457/19, de autoria do vereador Fabrício Gama; projeto que “Concede o título honorífico de Cidadão de Belém ao senhor Onyx Dornelles Lorenzoni”, relativo ao Processo nº 1454/19, de autoria do vereador Fabrício Gama; projeto que “Concede o título honorífico de Cidadão de Belém ao senhor Alessandro Carlos da Silva Gonçalves”, relativo ao Processo nº 1455/19, de autoria do vereador Fabrício Gama; projeto que “Concede o título honorífico de Honra ao senhor capitão de fragata Fábio Félix Ribeiro”, relativo ao Processo nº 1456/19, de autoria do vereador Fabrício Gama; projeto que “Concede o Diploma Francisco Bolonha à senhora Aurea Helyette Gomes Ramos”, relativo ao Processo nº 1453/19, de autoria do vereador Fabrício Gama; projeto que “Concede o Diploma de Mérito Judiciário à senhora Cristina Sílvia Alves Lourenço”, relativo ao Processo nº 1247/19, de autoria do vereador Fabrício Gama; projeto que “Concede a Plaqueta Comemorativa Waldemar Henrique a Rafael Lima”, relativo ao Processo nº 1688/19, de autoria do vereador Fernando Carneiro;

projeto que “Concede a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém a Fernando (Guga) Gomes”; relativo ao Processo nº 1685/19, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Concede o título honorífico de Cidadão de Belém ao senhor Hugo Leonardo Pádua Mercês”, relativo ao Processo nº 1609/19, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Concede a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém a Gustavo Moreira”, relativo ao Processo nº 1662/19, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Concede o Prêmio Câmara de Jornalismo Ambiental a Elias Santos Serejo”, relativo ao Processo nº 1663/19, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Concede a Medalha Irmã Dorothy Stang a Roberta Lee Spires (Irmã Rebeca)”, relativo ao Processo nº 1687/19, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Concede a Medalha Condecorativa Braço D’Armas de Belém ao senhor José Dilson Melo Souza Júnior”, relativo ao Processo nº 1320/19, de autoria do vereador Mauro Freitas (a pedido do vereador Joaquim Campos); projeto que “Concede a Medalha Condecorativa Braço D’Armas de Belém ao senhor Odillon Inácio Teixeira”, relativo ao Processo nº 1248/19, de autoria do vereador Mauro Freitas (a pedido do vereador Fabrício Gama); projeto que “Concede a Medalha Condecorativa Braço D’Armas de Belém à senhora Célia Regina de Lima Pinheiro”, relativo ao Processo nº 1249/19, de autoria do vereador Mauro Freitas (a pedido do vereador Fabrício Gama); projeto que “Concede a Medalha Condecorativa Braço D’Armas de Belém ao senhor César Bechara Nader Mattar Júnior”, relativo ao Processo nº 1587/19, de autoria do vereador Mauro Freitas (a pedido do vereador Toré Lima); projeto que “Concede a Medalha Condecorativa Braço D’Armas de Belém ao senhor pastor João Batista Câmara”, relativo ao Processo nº 1546/19, de autoria do vereador Mauro Freitas (a pedido do vereador Moa Moraes); projeto que “Concede a Medalha Condecorativa Braço D’Armas de Belém ao senhor Walber Oliveira”, relativo ao Processo nº 1547/19, de autoria do vereador Mauro Freitas (a pedido do vereador Pablo Farah); projeto que “Concede a Medalha Condecorativa Braço D’Armas de Belém à senhora Kethelen Lima Silva”, relativo ao Processo nº 1240/19, de autoria do vereador Mauro Freitas (a pedido do vereador Joaquim Campos); projeto que “Concede o título honorífico de Cidadão de Belém ao senhor Ricardo Brisolla Balestreri”, relativo ao Processo nº 1243/19, de autoria do vereador Pablo Farah; projeto que “Concede a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém ao senhor Sebastião Piani Godinho”, relativo ao Processo nº 1241/19, de autoria do vereador Pablo Farah; projeto que “Concede o título honorífico de Honra ao Mérito ao senhor Luiz Carlos Araújo Velvas”, relativo ao Processo nº 1383/19, de autoria do vereador Pablo Farah; projeto que “Concede o título honorífico de Honra ao Mérito ao senhor Gilberto Mauro Santos Costa”, relativo ao Processo nº 1543/19, de autoria do vereador Pablo Farah; projeto que “Concede o título honorífico de Honra ao Mérito ao senhor Leonard Macedo Lobato”, relativo ao Processo nº 1608/19, de autoria do vereador Pablo Farah; projeto que “Concede o Diploma Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico à senhora Rejane Aparecida Pacheco Ribeiro”, relativo ao Processo nº 1326/19, de autoria do vereador Sargento Silvano; projeto que “Concede o título honorífico de Cidadão de Belém ao senhor João Batista da Silva Rodrigues”, relativo ao Processo nº 1325/19, de autoria do vereador Sargento Silvano; projeto que “Concede o Diploma e a Medalha Organizações Rômulo Maiorana ao Projeto Mãos que Ajudam, da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias”, relativo ao Processo nº 1199/19, de autoria do vereador Rildo Pessoa; projeto que “Concede o título honorífico de Cidadão de Belém ao senhor César Bechara Nader Mattar Júnior”, relativo ao Processo nº 1574/19, de autoria do vereador Toré Lima; projeto que “Concede o título honorífico de Cidadão de Belém ao senhor pastor João Batista Câmara”, relativo ao Processo nº 1532/19, de autoria do vereador Moa Moraes; projeto que “Concede a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém ao senhor Edgar Augusto Prouença”, relativo ao Processo nº 1434/19, de autoria do vereador Amaury da APPD; projeto que “Concede a Medalha Isaac Soares à jornalista Priscila Castro”, relativo ao Processo nº 1684/19, de autoria do vereador Igor Andrade; projeto que “Concede o título honorífico de Cidadão de Belém ao senhor Marco Aurélio Lopes de Oliveira”, relativo ao Processo nº 1231/19, de autoria do vereador Nehemias Valentim; projeto que “Concede o título honorífico de Cidadão de Belém ao senhor Ualame Fialho Machado”; relativo ao Processo nº 1309/19, de autoria do vereador Joaquim Campos; projeto que “Concede o título honorífico de Cidadão de Belém ao senhor pastor André Samuel Câmara”, relativo ao Processo nº 1606/19, de autoria do vereador Marcel Manão; projeto que “Concede o título de Mérito Comunitário ao senhor Edson Monteiro dos Santos”, relativo ao Processo nº 1823/19, de autoria do vereador Lulu das Comunidades; projeto que “Concede o título honorífico de Cidadão de Belém aos senhores Jorge Rui Pinheiro dos Santos e Givaldo Gomes de Araújo”, relativo ao Processo nº 1822/19, de autoria do vereador Lulu das Comunidades; projeto que “Concede o título de Honra ao Mérito ao senhor Benedito Pontes dos Santos Júnior”, relativo ao Processo nº 1821/19, de autoria do vereador Lulu das Comunidades; projeto que “Concede o Diploma e Medalha Benemérito Evangélico aos senhores pastor Jhonclei Gonçalves Lobato, pastor Edson Barbosa de Souza, vereador José de Arimatea Pereira, vereador Daniel Rocha, pastor Thiago Prado e pastor Fabiano Prado”, relativo ao Processo nº 1820/19, de autoria do vereador Lulu das Comunidades; projeto que “Concede a Medalha Braço D’Armas de Belém ao senhor major Leonardo Marcony Macedo e ao senhor reverendo Daniel Rocha”, relativo ao Processo nº 1819/19, de autoria do vereador Mauro Freitas; projeto que “Concede o Diploma de Mérito de Proteção aos Animais aos senhores tenente-coronel André Luiz Nobre Campos e Othoniel Levi dos Santos de Moraes”, relativo ao Processo nº 1189/19, de autoria do vereador Moa Moraes; e projeto que “Concede o Diploma Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico aos senhores e senhoras das coordenações religiosas que especifica”, relativo ao Processo nº 1190/19, de autoria do vereador Moa Moraes; projeto que “Concede a Medalha Mérito Cultural e Patrimônio de Belém à Escola de Samba da Matinha”, relativo ao Processo nº 1970/19, de autoria do vereador Amaury da APPD; projeto que “Concede a Medalha Mérito Cultural Patrimônio de Belém à senhora Faá de Belém”, relativo ao Processo nº 1980/19, de autoria do vereador Mauro Freitas; projeto que “Concede a Medalha Mérito Cultural Patrimônio de Belém ao senhor Heleno Coutinho”, relativo ao Processo nº 1973/19, de autoria da vereadora Professora Nilda Paula; projeto que “Concede o Diploma Defensor da Vida ao senhor Cláudio Oliveira”, relativo ao Processo nº 1969/19, de autoria da vereadora Professora Nilda Paula; projeto que “Concede o Diploma de Mérito de Proteção aos



Animais de Belém à doutora Margareth Silva Pinheiro”, relativo ao Processo nº 1968/19, de autoria da vereadora Professora Nilda Paula; projeto que “Concede o Diploma Serzedelo Correa ao senhor Deyvison Gonçalves”, relativo ao Processo nº 1966/19, de autoria da vereadora Professora Nilda Paula; projeto que “Concede a Medalha Isaac Soares ao senhor José Nelson Forte Filho”, relativo ao Processo nº 1965/19, de autoria da vereadora Professora Nilda Paula; projeto que “Concede o Diploma Mérito Judiciário ao promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Entidades de Interesse Social Dr. Sávio Rui Brabo de Araújo”, relativo ao Processo nº 1967/19, de autoria da vereadora Professora Nilda Paula; projeto que “Concede a Plaqueta Comemorativa Waldemar Henrique ao mestre Ytanaã Moraes Figueiredo”, relativo ao Processo nº 1964/19, de autoria da vereadora Professora Nilda Paula. Na discussão, não houve oradores. Após a leitura dos projetos, o vereador Fernando Carneiro pediu a palavra e, considerando que todos eles seriam votados em bloco, comunicou que a bancada do PSOL votaria contrariamente aos projetos relativos aos processos de números 1921/19, 1454/19, 1102/19 e 1777/19. O vereador Amaury Souza também registrou voto contrário ao projeto de lei relativo ao Processo nº 1921/19. Postos em votação, foram aprovados por maioria os projetos relativos aos processos de números 1921/19, 1454/19, 1102/19 e 1777/19 e aprovados por unanimidade os projetos relativos aos processos de números 1897/19, 1904/19, 1903/19, 1902/19, 1901/19, 1900/19, 1899/19, 1906/19, 1905/19, 1913/19, 1914/19, 1909/19, 1731/19, 1780/19, 1803/19, 1776/19, 1806/19, 1805/19, 1804/19, 1778/19, 1808/19, 1807/19, 1879/19, 1885/19, 1884/19, 1883/19, 1886/19, 1878/19, 1880/19, 1881/19, 1882/19, 1799/19, 1800/19, 1802/19, 1801/19, 1798/19, 1754/19, 1756/19, 1738/19, 1324/19, 1025/19, 1083/19, 1103/19, 1108/19, 1260/19, 1592/19, 1457/19, 1455/19, 1456/19, 1453/19, 1247/19, 1688/19, 1685/19, 1609/19, 1662/19, 1663/19, 1687/19, 1320/19, 1248/19, 1249/19, 1587/19, 1546/19, 1547/19, 1240/19, 1243/19, 1241/19, 1383/19, 1543/19, 1608/19, 1326/19, 1325/19, 1199/19, 1574/19, 1532/19, 1434/19, 1684/19, 1231/19, 1309/19, 1606/19, 1823/19, 1822/19, 1821/19, 1820/19, 1819/19, 1189/19, 1190/19, 1970/19, 1980/19, 1973/19, 1969/19, 1968/19, 1966/19, 1965/19, 1967/19 e 1964/19. O presidente Fabrício Gama declarou então aprovados os projetos referentes aos processos anteriormente referidos. Não havendo mais matéria em pauta passível de discussão e votação, o presidente encerrou a sessão às onze horas e vinte minutos, convocando antes os demais parlamentares a participar da sessão especial, a ocorrer na tarde deste dia, às quinze horas, que discutirá a situação do processo licitatório do BRT. Estavam licenciados os vereadores Dr. Chiquinho, Henrique Soares, Simone Kahwege e Blenda Quaresma. Justificaram suas ausências os vereadores Celsinho Sabino, Nehemias Valentim e Professor Elias. Estiveram presentes os vereadores: Dr. Elenilson, Mauro Freitas e Rildo Pessoa, pelo bloco DC – Avante – Podemos; Fabrício Gama, Bieco e Marciel Manão, pelo bloco PMN – Solidariedade – Patriota - PR; Lulu das Comunidades, Sargento Silvano e Professora Nilda Paula, pelo bloco PSD - PTC; Dinelly, pelo bloco PSC – PPS; Altair Brandão e Amaury da APPD, pelo bloco PC do B – PT; Joaquim Campos, John Wayne e Pablo Farah, pelo bloco MDB – PHS; Igor Andrade, pela bancada do PSB; Paulo Queiroz e Moa Moraes, pela bancada do PSDB; Adriano Coelho, pelo PDT; Fernando Carneiro e Enfermeira Nazaré Lima, pela bancada do PSOL; Wilson Neto e Toré Lima, pela bancada do Republicanos; Emerson Sampaio, pelo PP; Neném Albuquerque, pelo PSL. Eu, segundo-secretário, lavei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 05 de novembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. EMERSON SAMPAIO**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

#### ATA DA OCTAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

No décimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém sob a presidência do vereador Mauro Freitas. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, declarou aberta a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, o vereador Joaquim Campos assumiu a presidência da Mesa e o vereador Mauro Freitas subiu à tribuna. Referiu estar acompanhando os acontecimentos políticos na Bolívia. Disse já esperar o desfecho ocorrido naquele país porque as lideranças de esquerda no mundo não têm tido sucesso. Recordou que Hugo Chávez, líder político venezuelano, e Chorão, roqueiro brasileiro, faleceram em datas próximas. A ex-vereadora Marinor Brito, na legislação anterior, pediu um minuto de silêncio pela morte de Hugo Chávez. Finda esta homenagem, Marinor gritou “Chávez!”, levantando o braço e os vereadores de direita ficaram embaraçados, sem saber o que dizer ao ver aquela atitude ridícula, pois já previam o que aconteceria à Venezuela. Felizmente, continuou, o ex-vereador Luiz Pereira gritou logo em seguida “Chorão!” E todos bateram palmas para o artista que deixou um grande legado, um poeta da periferia reverenciado pela juventude, ao contrário de Hugo Chávez, um ditador que deixou o filhote Nicolás Maduro. Confessou desejar que Maduro ficasse realmente maduro e logo caísse e morresse, mas ele permanece vivo - ao contrário de muita gente de bem como o vereador Ivanildo França, falecido recentemente. Evo Morales, prosseguiu, fraudou as eleições, abdicou da presidência, fugiu para o México e disse ter sofrido um golpe. Do mesmo modo, comparou, Dilma Rousseff, após sofrer o impeachment, também afirmou ter sido um golpe. Previu que Lula também fugirá do país e se refugiará em um país como o México porque deve muito e o Congresso Nacional modificará a legislação para estabelecer a prisão após condenação em 2ª instância. Opinou que o medo do político atual é envolver-se em corrupção, pois poderá ser preso. Entretanto, libertaram todos após a decisão do Supremo Tribunal Federal – STF em relação à prisão em 2ª instância. Em aparte, manifestou-se o vereador Toré Lima. Findo seu pronunciamento, o vereador Mauro Freitas reassumiu a presidência da Mesa. Usou da palavra posteriormente o vereador Sargento Silvano e afirmou que há muito tempo, antes de se falar em Bolsonaro para a presidência do Brasil, já o acompanhava e acreditava que ele poderia ser um grande presidente desta nação. Alvitrou que, em relação ao governo federal, estamos no caminho certo.

Atentou que se viu o número de desempregados cair de 15 milhões para 12 milhões, os investimentos estrangeiros no Brasil, principalmente dos países árabes, aumentarem e a aliança com os Estados Unidos trazer recursos para nossa nação gerando emprego e renda. Divulgou o projeto do governo federal que objetiva aumentar a contratação de jovens pelas empresas. Noticiou que, somente no dia anterior, foram entregues mais de 250 ambulâncias. Citou também a redução da inflação, reconhecendo, porém, ser necessário melhorar as estradas, embora muita coisa esteja sendo feita. Avaliou ser Jair Bolsonaro um exemplo de compromisso, de garbo e coragem, sendo um verdadeiro patriota que tem se desdobrado de todas as formas para fazer um país melhor para todos. Atestou nunca ter com ele se decepcionado, muito pelo contrário. Ao chegar ao poder, continuou, muitos pensaram que poderiam comprá-lo com barganhas políticas e articulações, mas Bolsonaro deu um golpe de mestre e ensinou como se faz política. Afirmou que o povo brasileiro queria muito uma intervenção militar e o presidente atendeu sutilmente a este desejo colocando militares – generais, coronéis e outros oficiais das Forças Armadas – à frente de ministérios e em vários postos importantes do governo. Desse modo, militarizou o país e é por esse motivo, garantiu, que temos avançado. Deu glória a Deus por serem militares a comandar o Brasil. Manifestou seu apreço pelas Forças Armadas e às forças auxiliares. Denunciou que o governo enfrenta dificuldades no Congresso para a aprovação de projetos porque os congressistas querem benefícios em troca, mas Bolsonaro não negocia, assim como não negociou com o PSL, não negocia o Brasil. Externou ser esse o presidente pelo qual oraram a Deus a Igreja do Evangelho Quadrangular, a Igreja Assembleia de Deus, a Igreja Batista, a Igreja Universal, a Igreja Mundial e a Igreja Católica. Pediram a Deus que mandasse um homem que não tivesse medo e que pudesse mudar a nossa nação, asseverando ser Jair Bolsonaro a resposta do Senhor. Jair Messias Bolsonaro, prosseguiu, não é o Messias, mas é o homem de Deus, é o Davi que foi levantado diante desse Golias chamado políticos bandidos para nos dar a vitória. A vitória é a qualidade de vida do povo, é poder andar com segurança, ter saúde e educação, embora seja necessário trabalhar muito para melhorar. Externou que não perderá tempo falando de Lula porque é um criminoso que não merece respeito, sendo necessário falar das coisas boas da nação, das pessoas que acordam cedo para trabalhar e sustentar suas famílias. Deixou claro que atualmente no comando da nação não temos políticos, pois eles negociam aqui e ali, mas sim militares, que não negociam com ninguém. Militar, caracterizou, é pau e pedra, é sim, sim, não, sendo por isso que houve redução do desemprego, controlou-se a inflação, resgatou-se a Petrobrás, recuperou-se dinheiro público com a operação Lava Jato e há prisões em todos os cantos. Isso ocorre, reafirmou, porque os militares estão no comando e com eles está Deus. Asseverou que sempre lutará por Bolsonaro e irá para a rua defendê-lo quantas vezes for necessário, tendo levado seu nome no peito quando concorreu a deputado estadual. Ressaltou não ter cargo algum no governo federal, nada tendo pedido ao presidente, pois luta por ideologia. Assegurou que os resultados obtidos pelo governo provam que está certo, não sendo necessário preocupar-se com a esquerda, que comemora a libertação de ladrões. Exortou as igrejas a orarem pelo presidente, sendo esta uma orientação bíblica: o povo deve orar pelas autoridades para que a nação vá bem, pois, se não o fizermos, as coisas irão mal. Parabenizou Bolsonaro por sair do PSL e fundar um partido próprio, justificando que ele o fez por não aceitar os esquemas políticos. Louvou essa atitude, julgando-o um presidente ilibado, sem medo de falar, digno, que governa para o povo. Execrou a esquerda por manter a esperança em um presidário que brevemente deve fugir do país, acusando-a de, onde quer que estejam, levar o povo ao jangal, para a fossa, para a lama. Deu glória a Deus pelo Brasil ter um presidente honesto, um presidente justo que governa para um país melhor. Reafirmou ser Bolsonaro de carteirinha, de pai e mãe e que Lula é um criminoso, vagabundo, que deve ser preso e certamente fugirá. Pronunciou-se em seguida o vereador Wilson Neto e citou dois casos recentes de preconceito racial – contra o jogador brasileiro de futebol Taison (em uma partida do campeonato ucraniano) e contra um segurança no Brasil. Recordou que a Lei Áurea foi proclamada há 131 anos. Julgou curto este tempo, sendo necessário reafirmar a cada dia a importância da igualdade racial para que atos racistas não mais ocorram em nosso país. Informou que somente em 1925 o primeiro jogador negro foi aceito oficialmente no futebol brasileiro, no clube Vasco da Gama. Percebeu levantamento feito pelo Globo Esporte indicando que quase a metade dos jogadores negros das séries A B e C de futebol já sofreram ataques racistas – 163 atletas. Somente neste ano, continuou, 60 casos ocorreram – 42 deles registrados no Brasil e 13 no exterior envolvendo atletas brasileiros nas cinco competições sul-americanas. Ponderou serem estas ocorrências muito tristes, ademais por também atingirem as mulheres, vitimando juízas, auxiliares e técnicas. Agradeceu a Deus por esse comportamento estar mudando, como pôde ser visto, exemplificou, na última Copa do Mundo Feminina, realizada na França. Defendeu a igualdade nos salários e nas condições de trabalho, avaliando ser o esporte uma forma de estabelecer este equilíbrio, acreditando no poder transformador da prática esportiva. Em aparte, manifestaram-se os vereadores Toré Lima, Sargento Silvano e Gleisson Oliveira. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do bloco MDB – PHS, Joaquim Campos acusou Lula e outros agentes políticos de tentar transformar a América do Sul em um curral comunista. Fez votos de que a presidente interina da Bolívia, Jeanine Añez, seja uma pessoa normal, decente e não comunista e terrorista. Comentou que agora cobram do presidente Bolsonaro uma postura diferente em relação à Argentina. Classificou os membros do PT como uma cambada de ladrões, corruptos e canalhas. Acrescentou que o PSOL e o PC do B são também farinha do mesmo saco. Disse ser Lula um retardado, acusando-o de tentar provocar o conflito nas ruas e levar muita gente à morte. Asseverou que o Brasil não se tornará comunista. Apontou que agora estão interessados na Amazônia, questionando por que não se interessaram antes pela Califórnia. Disse que Greta Thunberg – ativista ambiental sueca mundialmente conhecida – é uma imbecilzinha treinada por ONGs para fazer um teatrinho mambembe. Esperou que as ONGs estão infiltradas na Amazônia interessadas no nióbio e em toda a riqueza mineral do nosso país. Além disso, continuou, pretendem também comprar nossa produção de alimentos e, se possível, trocar cocaína por milho e soja. Lucubrou que as pessoas componentes das ONGs não acreditam em Deus, não acreditam em nada e têm um discurso mentiroso pronto, pois treinaram através de Lenin e Trotski. Tachou Karl Marx de imbecil – supondo-o homossexual, tendo uma relação homoafetiva com Engels – pois não conseguiu criar a família. Estipulou que como Engels tinha

dinheiro, pois seu pai era capitalista. Marx grudou em seu pescoço e saiu viajando pela Europa disseminando a maldade, a covardia e a descrença em Deus. Referiu que os canais de esquerda são identificáveis pelo andar, pelo jeito. Relatou ter vivido em um porão de uma ditadura de esquerda, a pior ditadura que existe, conhecendo bem o perfil esquerdista e até o perfume que usam, reafirmando serem todos canais e ladrões que precisam acabar na cadeia. Reiterou estar Lula agora incitando a população a uma guerra civil, confessando estar doído para que isso aconteça. Durante este pronunciamento, assumira a presidência da Mesa o vereador Dr. Elenilson. Pela bancada do PSDB, Paulo Queiroz convidou os demais parlamentares a participar da sessão especial que seria realizada na segunda-feira seguinte para comemorar os 46 anos da Igreja do Evangelho Quadrangular no Pará. Destacou o trabalho desenvolvido por esta igreja na transformação de vidas, abençoando famílias, agregando pessoas e conduzindo a juventude para mais perto de Deus, moldando o caráter das crianças. Externou ser linda a história da Igreja do Evangelho Quadrangular no Pará, revelando conhecer seu fundador, reverendo Josué Bengtson, há 50 anos. Contou que ele saiu de Vitória da Conquista para vir a Belém, tendo fundado a igreja na Bahia em 1970 – a este respeito afirmou que participará, no ano seguinte, do aniversário de 50 anos de fundação da Igreja do Evangelho Quadrangular naquele estado. O missionário Bengtson, retomou, fundou esta denominação evangélica no Pará em 1973, iniciando a obra na Travessa Benjamin Constant com apenas duzentas pessoas. Transferiu-se depois a sede da igreja para o Bairro da Pedreira, em um terreno próprio. Hoje, prosseguiu, contam ali com uma catedral para seis mil pessoas, além da catedral antiga. Além disso, acrescentou, a Igreja Quadrangular está presente hoje em todos os 144 municípios paraenses, contando com mais de 4000 pastores credenciados e 3200 portas abertas, funcionando a grande maioria em prédio próprio. Ressaltou ser um trabalho de notoriedade e que Josué Bengtson continua atuando como um visionário, preparando-se para o ano seguinte um alcance ainda maior da igreja, o que certamente será uma bênção para o Pará porque famílias transformadas são famílias abençoadas. Findo este pronunciamento, reassumiu a presidência da Mesa o vereador Mauro Freitas. Pela liderança do bloco DC – Avante – Podemos, Dr. Elenilson parabenizou a Superintendência de Mobilidade Urbana de Belém – Semob por intensificar a fiscalização nas ciclovias e ciclofaixas de Belém, aplicando multas aos veículos que as utilizam indevidamente, nelas trafegando ou estacionando. Instou os motoristas a abandonarem tais práticas, aconselhando-os a deixar as ciclofaixas para os ciclistas. Ressaltou a importância destas vias para as pessoas que praticam o ciclismo como atividade física e para a população que usa a bicicleta cotidianamente como meio de transporte. Salientou que atualmente, graças à gestão do prefeito Zenaldo Coutinho, todos os bairros de Belém estão sendo interligados por ciclofaixas e ciclovias, sendo aprovado por esta Casa o projeto de ciclomobilidade para nossa capital. Reconheceu haver várias ciclofaixas e ciclovias que precisam ser recuperadas em nossa cidade, mas informou já haver uma pauta para recuperá-las e revitalizá-las. Garantiu que a Prefeitura de Belém, através de suas secretarias, melhorará este modal de transporte em nosso município. Frisou ser necessário não apenas cobrar, mas também reconhecer o que a PMB tem feito pelo ciclismo. Em aparte, manifestou-se o vereador Wilson Neto. Pela bancada do Republicanos, Toré Lima mencionou ter estado no dia anterior na abertura do projeto Prefeitura nos Bairros na Terra Firme. Expressou ter ficado feliz porque várias demandas foram atendidas naquele bairro. Reportou que os titulares de todas as secretarias da PMB estiveram no salão paroquial da Igreja São Domingos de Gusmão, na Praça Olavo Bilac, com a maioria das lideranças da Terra Firme fazendo indicações de serviços de limpeza. Comunicou ter o prefeito Zenaldo Coutinho anunciado na ocasião a futura retirada de 72 casas do leito do Canal Verde. Observou que isto permitirá, finalmente, a dragagem daquele canal, aumentando a vazão das águas e, consequentemente, diminuindo as enchentes nas ruas e passagens do Bairro da Terra Firme. O prefeito anunciou também, aditum, o asfaltamento de toda a Avenida Cipriano Santos e das passagens Maria, Canaã e Bom Jesus. Informou ademais que Zenaldo Coutinho estaria reunido neste dia com todos os feirantes da Terra Firme, do mercado e da feira, às dezesseis horas e trinta minutos, para discutir o ordenamento da feira de modo a viabilizar o trânsito de veículos e pedestres, dar melhores condições de trabalho aos feirantes e conforto aos usuários daquele espaço. Parabenizou a PMB porque mesmo com a escassez financeira (pois Belém é a penúltima capital em arrecadação no Brasil) está fazendo investimentos e trazendo benefícios à sociedade. Pela liderança do bloco PSD – PTC, Sargento Silvano solidarizou-se ao vereador Altair Brandão por este ter sido ameaçado, no dia anterior, por representantes da empresa Belém – Rio. Opinou que os membros deste parlamento parecem não se importar quando um de seus pares sofre ameaças. Admirou-se deste fato, comparando que, quando isso ocorre com algum policial militar, todos se mobilizam. Neste parlamento, continuou, se um vereador sofrer ofensas e agressões, carregará sua cruz sozinho. Lembrou de ter sofrido recentemente ataques nas redes sociais que colocaram sua família em uma situação muito delicada, fazendo sofrer seus filhos, sua esposa e sua mãe. A empresa Belém Rio, atestou, tem ao longo dos anos prestado um serviço de péssima qualidade, prejudicando os usuários, mas parece ter imunidade perante este Poder. Questionou a atuação da Comissão de Transportes e Sistema Viário desta Casa, instando-a a agir contra a Belém – Rio. Perguntou-se o que estaria por trás desta inatividade. Fez notar ter sido realizada uma sessão especial neste parlamento para discutir os problemas e os prejuízos causados aos moradores de Outeiro pelo deplorável serviço de transporte prestado pela empresa, mas os demais vereadores não compareceram. Em verdade, observou, não queriam aprovar a realização daquela sessão, sendo necessário conchamar a população a comparecer a este parlamento para obter a aprovação. Relatou que, por culpa da empresa, pessoas já morreram em Icoaraci e Outeiro, as portas dos coletivos caem, sempre há veículos quebrando nas ruas e os ônibus são sucateados e sujos. Entretanto, contrapôs, os vereadores da CMB parecem não existir em relação a esta situação e a Belém Rio parece estar blindada em uma redoma. Notificou ter pedido a criação de uma CPI contra a empresa. Agora, execrou, empresários da Belém Rio ameaçam de morte um vereador de Belém. Exortou os demais parlamentares a enfrentar esta situação, dizendo não entender o motivo para tanta proteção à empresa. Manifestou solidariedade aos trabalhadores da Belém Rio, que também são prejudicados. Em aparte, manifestou-se o vereador Rildo Pessoa. Encerrado o Horário de Liderança, o presidente Mauro Freitas solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. O

vereador Fernando Carneiro pediu Questão de Ordem sugerindo que a CMB emitisse Nota de Repúdio à ameaça de morte sofrida pelo vereador Altair Brandão, conforme fora noticiado. O vereador Rildo Pessoa sugeriu que se ouvisse o vereador Altair Brandão a respeito do ocorrido antes de qualquer posicionamento. O vereador Pablo Farah também sugeriu que este Poder emitisse Nota de Repúdio à ameaça sofrida pelo vereador Altair Brandão. Finda a verificação de presença e não havendo quórum, aguardaram-se os dez minutos previstos regimentalmente. Após este prazo, fez-se nova verificação de presença. Permanecendo a falta de quórum, o presidente Mauro Freitas encerrou a sessão às dez horas e quinze minutos. Estavam licenciados os vereadores Altair Brandão, Dr. Chiquinho e Blenda Quaresma. Justificaram suas ausências os vereadores Fabrício Gama, Henrique Soares, Simone Kahwage e Zeca Pirão. Estiveram presentes os vereadores: Dr. Elenilson, Rildo Pessoa, Professor Elias e Mauro Freitas, pelo bloco DC – Avante – Podemos; Bieco e Marciel Manão, pelo bloco PMN – Solidariedade – Patriota - PR; Lulu das Comunidades, Professora Nilda Paula e Sargento Silvano, pelo bloco PSD - PTC; Dinelly, pelo bloco PSC – PPS; Joaquim Campos, John Wayne e Pablo Farah, pelo bloco MDB – PHS; Gleisson, pela bancada do PSB; Nehemias Valentim e Paulo Queiroz, pela bancada do PSDB; Fernando Carneiro e Enfermeira Nazaré Lima, pela bancada do PSOL; Toré Lima e Wilson Neto, pela bancada do Republicanos. Eu, segundo-secretário, lavei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 13 de novembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. EMERSON SAMPAIO**

1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**

2º Secretário

#### ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às doze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém sob a presidência do vereador Mauro Freitas. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão e colocou em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 9277, de 24/05/2017, e da Lei nº 7850, de 17/10/1997”, constante no Processo nº 1892/19, de autoria da Prefeitura Municipal de Belém – PMB. Na discussão, pronunciou-se o vereador Fernando Carneiro. Findo este pronunciamento, o vereador Fabrício Gama pediu Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto que não contivessem emendas fossem votados em bloco e de forma simbólica, o que foi aprovado pela plenária. Fez-se posteriormente a leitura e votação dos artigos do projeto que não continham emendas, sendo estes aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. Foi feita depois a leitura do artigo 9º e da emenda aditiva a este, de autoria do vereador Fernando Carneiro. O vereador Fernando Carneiro pronunciou-se e apontou ter feito três emendas ao projeto: uma delas vinculava 2% da receita corrente líquida para a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – Sejel e para a Fundação Cultural do Município de Belém – Fumbel, outra recompunha o Conselho Municipal de Esporte, Juventude e Lazer e a terceira estabelecia a representação de negros, negras, LGBT e povos indígenas. Notificou ter modificado esta última e retirado as demais a partir de acordo - previamente estabelecido entre os parlamentares - estabelecendo que ela fosse aprovada e, em caso de veto do prefeito Zenaldo Coutinho, que tal veto fosse derrubado neste parlamento. Pronunciou-se posteriormente o vereador Wilson Neto. Em seguida, o presidente Mauro Freitas comunicou ter sido feita uma Questão de Ordem pelo vereador Amaury da APPD solicitando que os demais artigos do projeto, juntamente com a emenda do vereador Fernando Carneiro, fossem votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta proposição foi aprovada pela plenária. Fez-se então a leitura dos artigos restantes do projeto e da emenda do vereador Fernando Carneiro. Postos em votação, os artigos restantes e a emenda foram aprovados em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 9277, de 24/05/2017, e da Lei nº 7850, de 17/10/1997”, constante no Processo nº 1892/19. Encerrou depois a sessão, às treze horas. Estava licenciada a vereadora Blenda Quaresma. Justificaram suas ausências os vereadores Sargento Silvano e Simone Kahwage. Estiveram presentes os vereadores: Rildo Pessoa, Professor Elias e Mauro Freitas, pelo bloco DC – Avante – Podemos; Zeca Pirão, Marciel Manão, Bieco e Fabrício Gama, pelo bloco PMN – Solidariedade – Patriota - PR; Lulu das Comunidades e Professora Nilda Paula, pelo bloco PSD - PTC; Celsinho Sabino e Dinelly, pelo bloco PSC – PPS; Amaury da APPD, pelo bloco PT – PC do B; John Wayne e Pablo Farah, pelo bloco MDB - PHS; Gleisson e Igor Andrade, pela bancada do PSB; Nehemias Valentim, pela bancada do PSDB; Adriano Coelho, pela bancada do PDT; Dr. Chiquinho, Fernando Carneiro e Enfermeira Nazaré Lima, pela bancada do PSOL; Toré Lima e Wilson Neto, pela bancada do PRB; Emerson Sampaio, pelo PP. Eu, segundo-secretário, lavei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia vinte e seis de novembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. EMERSON SAMPAIO**

1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**

2º Secretário